



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLIX - Nº 129 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022. EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	INDICAÇÃO.....04
PAUTA.....03	ATA.....11
SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....12
PROJETO DE LEI.....04	RESENHA.....12
MOÇÃO.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....15
REQUERIMENTO.....04	

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)
3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PL)
4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PSD)	4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (PSB)

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

01. Deputado Ariston Sousa (PSB)	10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	11. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Ana do Gás (Pc do B)	12. Deputado Othelino Neto (PC do B)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	13. Deputado Paulo Neto (PSB)
05. Deputado Antônio Pereira (PSB)	14. Deputado Prof. Marco Aurélio (PSB)
06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)	15. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PSB)	16. Deputado Ricardo Rios (Pc do B)
08. Deputada Daniella (PSB)	17. Deputado Zé Inácio Lula (PT)
09. Deputado Duarte Júnior (PSB)	

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputado Ciro Neto (PDT)
02. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PDT)
03. Deputada Detinha (PL)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Márcio Honaiser (PDT)
07. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
08. Deputado Pará Figueiredo (PL)
09. Deputado Vinícius Louro (PL)
10. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**PSD**

01. Deputado César Pires (PSD)
02. Deputado Pastor Cavalcante (PSD)
03. Deputado Edivaldo Holanda (PSD)
04. Deputada Mical Damasceno (PSD)

Líder: Deputada Mical Damasceno

**LICENCIADO**

Deputado Fabio Braga (PP)

**BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputada Betel Gomes (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Wendell Lages (PV)

Líder: Deputado Adriano

**PROGRESSISTA**

01. Deputado Arnaldo Melo (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PP)
04. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (PP)
05. Deputado Rildo Amaral (PP)

**PODEMOS**

01. Deputado Fábio Macedo (Podemos)
02. Deputado Jota Pinto (Podemos)

**LÍDER DE GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Márcio Honaiser  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Adriano  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Vinicius Louro  
Deputado Helio Soares  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Wendell Lages

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Prof. Marco Aurélio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Márcio Honaiser  
Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Junior  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Prof. Marco Aurélio

### Suplentes

Deputado Helio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Ariston  
Deputado Antonio Pereira  
Deputada Betel Gomes  
Deputada Prof. Socorro Waquim

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Wellington do Curso  
Deputado Neto Evangelista  
Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Carlinhos Florêncio

### Suplentes

Deputado Helio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Márcio Honaiser  
Deputado Ariston  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Daniella

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Jota Pinto  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Adriano  
Deputada Betel Gomes

### Suplentes

Deputada Helena Duailibe  
Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Duarte Junior  
Deputado Roberto Costa

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Ciro Neto  
Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Helio Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Wendell Lages

### Suplentes

Deputado Wellington do Curso  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Ana do Gás  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Ricardo Rios

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Helio Soares  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Adriano  
Deputada Mical Damasceno

### Suplentes

Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Fabio Macedo  
Deputado Jota Pinto  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputada Prof. Socorro Waquim  
Deputado Pastor Cavalcante

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Wellington do Curso  
Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Duarte Junior  
Deputada Daniella  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Prof. Marco Aurélio

### Suplentes

Deputado Vinicius Louro  
Deputado Márcio Honaiser  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Wendell Lages

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Vinicius Louro  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputada Daniella  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Pastor Cavalcante

### Suplentes

Deputado Wellington do Curso  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Márcio Honaiser  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Duarte Junior  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Mical Damasceno

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Márcio Honaiser  
Deputada Prof. Socorro Waquim  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Wendell Lages

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Edson Araújo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Adriano  
Deputado Ricardo Rios

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Wellington do Curso  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Helena Duailibe

### Suplentes

Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputada Daniella  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Adriano  
Deputado Jota Pinto

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Vinicius Louro  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Ciro Neto  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Fabio Macedo

### Suplentes

Deputado Wellington do Curso  
Deputada Thaiza Hortegal  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Adriano  
Deputado Leonardo Sá

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Márcio Honaiser  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Jota Pinto  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Edson Araújo  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Leonardo Sá

### Suplentes

Deputado Vinicius Louro  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputada Daniella  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Fabio Macedo

## XIII - Comissão de Turismo

### PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

### Titulares

### Suplentes

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 / 07 / 2022 – 5ª FEIRA**

BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO .PDT/-PL- PSC.....17 MINUTOS  
 PROGRESSISTA – ..... 09MINUTOS  
 PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – (PSD)..... 06 MINUTOS  
 BLOCO PARL. INDEPENDENTE-(MDB/PV).....06 MINUTOS  
 BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....23 MINUTOS

**ESCALA RESERVA**

PODEMOS.....05 MINUTOS

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 13/07/2022 – QUARTA-FEIRA**

**ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE CONECTIVIDADE MÓVEL NO ESTADO DO MARANHÃO VIABILIZAR A CHEGADA DA TECNOLOGIA DE QUINTA GERAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 326/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES SANTA TEREZINHA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL E ESPORTIVO TIO GIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA**

**PROJETO DE LEI Nº 328/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS OFICINA DOS SONHOS.**

**PROJETO DE LEI Nº 329/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA, A SOLTURA E A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 330/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE PRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE À FRANCISCO JOSÉ HONAISSER.**

**ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:**

**MOÇÃO Nº 017/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO HONAISSER, ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA, E EXTENSIVO AOS CAROLINENSES, PELA COMEMORAÇÃO DO SEU ANIVERSÁRIO DE 163 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 321/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, QUE ELEVA A “DANÇA PORTUGUESA” À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL E CULTURAL DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 322/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, QUE INSTITUI A CAMPANHA “COM O CORAÇÃO DE MULHER”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANHÃOZINHO - APAE, NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO - MA.**

**ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 320/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO HONAISSER, QUE GARANTE AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) E NOS VESTIBULARES DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS A GRATUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO PASTOR AMARILDO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO MÉDICO VETERINÁRIO SEVERINO PESSOA DE LIMA.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” À HANDEBOLISTA SILVIA HELENA ARAÚJO PINHEIRO PITOMBEIRA.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. ALBERTO PESSOA BASTOS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 317/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO HONAISSER, QUE DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES SONORAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 318/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª HELENA DUAILIBE, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À PSICOFOBIA, A SER CELEBRADO NO DIA 12 DE ABRIL.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 319/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRª HELENA DUAILIBE, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS A “SEMANA ESTADUAL DA LONGEVIDADE”.**

**Diretoria Geral de Mesa, 13 de julho de 2022.**

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte e dois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.  
 Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.  
 Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciró Neto, Daniella, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holan-



da, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitão, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington Do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) senhores (as) Deputados (as): Edson Araújo, Pastor Cavalcante e Wendell Lages.

### I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário em Exercício, Deputado Antônio Pereira, para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTONIO PEREIRA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário em Exercício, Deputado Zito Rolim, para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM - (lê Expediente).

### II – EXPEDIENTE.

#### PROJETO DE LEI Nº 331/2022.

#### DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS - IGPS.

*Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública, o Instituto de Gestão de Projetos Sociais - IGPS, inscrito no CNPJ nº 38.441.551/0001-90, com sede na cidade de Icatu - MA.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

PLANÁRIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022. - **ADELMO DE ANDRADE SOARES** - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O Instituto de Gestão de Projetos Sociais – IGPS, presta relevantes serviços à sociedade maranhense, tendo como foco principal, a promoção da saúde, da assistência social, da educação entre outros.

As ações desenvolvidas pela supracitada instituição, ajudam a melhorar o acesso a saúde, educação pelos cidadãos mais vulneráveis, contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida de toda a população maranhense.

É nesse contexto que se faz de suma importância as ações do Instituto de Gestão de Projetos Sociais – IGPS.

PLANÁRIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022. - **ADELMO DE ANDRADE SOARES** - Deputado Estadual

#### MOÇÃO Nº 018 /2022

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Pesar, pelo falecimento do ex Prefeito de São Luís, Sr. Vicente Fialho, que exerceu diversos cargos públicos. Além de Prefeito da Capital maranhense, foi ministro da Irrigação entre 1986 e 1990 (Governo Sarney), deputado federal de 1991 a 1995, pro-

fessor da antiga Escola de Engenharia (UFC), construtor e, ultimamente, era pecuarista, pelo seu falecimento no dia 11/07/2022.

Quero externar nossos sentimentos, e nossa solidariedade à família e aos amigos do ex Prefeito.

Neste momento de dor este poder legislativo, expressa sua imensa gratidão ao ex Prefeito desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus. Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da esposa, filhos e amigos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2022. - Neto Evangelista - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 198 /2022

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que, após ouvido o Plenário, seja realizada **Sessão solene em comemoração aos 40 anos da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados por essa instituição para o desenvolvimento do Maranhão, por meio dos seus cursos e demais ações acadêmicas.

A UEMA teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM, criada pela Lei 3.260 de 22 de agosto de 1972 para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão. A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, através da Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal nº 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, na modalidade multicampi.

Inicialmente a UEMA contava com 3 campi e sete unidades de ensino: Unidade de Estudos Básicos; Unidade de Estudos de Engenharia; Unidade de Estudos de Administração; Unidade de Estudos de Agronomia; Unidade de Estudos de Medicina Veterinária; Unidade de Estudos de Educação de Caxias; Unidade de Estudos de Educação de Imperatriz.

Conforme seu Estatuto, a UEMA tem como objetivos promover o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, com vistas ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão. É essa história que pretendemos comemorar em Sessão Solene.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de julho de 2022. - **César Pires** - Deputado Estadual - “Incluindo o Maranhão pelo conhecimento”

#### INDICAÇÃO Nº 4962/2022

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a mesa, seja encaminhado indicação ao Exmo. Governador Carlos Brandão, bem como ao Secretário Estadual de Saúde, Thiago Fernandes, **solicitando a realização de mutirão de próteses dentárias, no Município de Caxias - MA.**

O termo saúde é caracterizado de forma ampla pelo bem-estar físico, mental e social. Os dentes estão inseridos dentro deste contexto, pois promovem ao indivíduo a liberdade para sorrir e a eficiência para alimentar-se bem e de forma saudável.

A odontologia contemporânea visa uma avaliação do indivíduo como um todo e não mais a cavidade bucal como uma entidade separada. Ela busca uma correlação com a saúde geral e a qualidade de vida.

Apesar dos avanços nas políticas públicas para prevenção em saúde bucal, o número de pacientes desdentados parciais ainda é gran-





de. O envelhecimento da população brasileira vem acompanhado de um alto índice de edentulismo (pessoas sem nenhum ou alguns dentes), o que faz necessário o uso de próteses dentárias para o restabelecimento das funções fisiológicas, fonéticas e estéticas do indivíduo. O edentulismo total ou parcial acarreta um déficit funcional (mastigatório) que interfere na condição sistêmica do paciente.

A presente indicação, visa restaurar a função, a estética, o conforto e a saúde dos pacientes, visto que as sequelas das perdas dentárias podem ser profundas, principalmente sob o ponto de vista emocional, uma vez que as pessoas podem ficar fora do convívio social durante o período em que as funções, o sorriso e a estética estiverem comprometidos.

Ademais, com o advento da Unidade da Clínica Sorrir em Caxias - MA, a realização da ação aqui solicitada, torna-se perfeitamente executável, tendo em vista que a mencionada unidade, dispõe de toda a estrutura para atender a população.

Diante do exposto é que a presente indicação se destina, desejo votos de estima ao Governador Carlos Brandão e ao Secretário Estadual de Saúde, Thiago Fernandes, pelo comprometimento com toda a população de Caxias - MA.

PLENÁRIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 5 DE JULHO DE 2022. - **ADELMO ANDRADE SOARES** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 4963 /2022

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, CARLOS BRANDÃO** e ao **SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA, SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA** e ao **COMANDANTE FERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, Cel. EMERSON BEZERRA**, solicitando que adote providências no sentido de implantar uma unidade da Patrulha Maria da Penha no município de Bacabal.

A presente proposição tem por objetivo diminuir os índices de violência doméstica no Estado do Maranhão e assegurar o cumprimento das medidas protetivas previstas na Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, especificamente no município de Bacabal que tem apresentado altos índices de violência contra a mulher.

Nesse sentido, há necessidade de implantação do patrulhamento ostensivo realizado pela patrulha Maria da Penha, a fim de garantir o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência e garantir a eficácia das medidas protetivas, além de responsabilização dos possíveis infratores dessas medidas. O trabalho ostensivo-preventivo da Patrulha Maria da Penha é de suma importância para as mulheres maranhense, uma vez que o serviço oferece atendimento humanizado para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, além de realizar o policiamento ostensivo especializado no combate a novos episódios de violência doméstica, garantindo a punição do agressor e seu afastamento do lar.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação da presente proposição e sua aprovação, com vistas a resguardar a vida e a integridade física das mulheres bacabalenses que se encontram em situação de violência.

Assembleia Legislativa, em 11 de julho de 2022. - **ROBERTO COSTA** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 4964/2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Brandão** e ao **Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Sr. Aparício Bandeira**, que autorize a pavimentação com camada asfáltica através do **PROGRAMA MAIS ASFALTO 3 Km** de asfalto para pavimentação das ruas do Povoado Bom Viver no Município de Pinheiro-MA.

A presente indicação visa melhorar o acesso e a trafegabilidade da população nas ruas desse povoado que se encontram em péssimas condições, sem pavimentação e cheias de buracos, necessitando de serviços urgentes de infraestrutura. A secretária de Infraestrutura do Estado do Maranhão (SINFRA) em parceria com as prefeituras, investiu na restauração de ruas e avenidas, o programa é um processo contínuo que tem por objetivo colaborar para melhor desenvolvimento das cidades, possibilitando qualidade e melhoria de trafegabilidade urbana.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman” do Estado do Maranhão, em 12 de Julho de 2022. - DR. LEONARDO SÁ** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 4965 /2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão**, e ao **Sr. Aparício Bandeira, Secretário de Estado da Infraestrutura**, solicitando **1 km (um quilômetro) de pavimentação asfáltica para Av. Bom Jesus, Bairro Nova Jerusalém I, município de Paço do Lumiar - MA.**

O logradouro em comento necessita de melhores condições de infraestrutura, considerando que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres. Diante da demanda pautada pela população local e, sabendo que a pavimentação de vias favorece a mobilidade urbana, solicito atendimento ao pleito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de julho de 2022. - **Betel Gomes** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido. À publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente conduzindo a Sessão, Deputado Wellington, Senhoras e Senhores Deputados, telespectadores da TV Assembleia. Deputado Wellington, o tema que me traz agora pela manhã é algo referente à cidade de Timon. A cidade de Timon, num tempo atrás, fez uma concessão dos serviços de água e esgoto para uma empresa privada, para que a gente pudesse garantir a universalização da água e do esgoto. O contrato foi feito, de fato, a empresa conseguiu a



universalização da água e, de fato, o sistema de abastecimento de água evoluiu e melhorou, mas, Deputado Wellington, o plano da empresa Timon Saneada prometia elevar o índice de tratamento e coleta de esgoto a números de quase 40%. Inauguraram, no último dia 5, uma estação de tratamento de esgoto já garantindo esse percentual, só, Deputado Wellington do Curso, que, no dia 6, foi emitido para todas as unidades habitacionais de Timon que, segundo a empresa, teriam essa cobertura a tarifa de esgoto. O serviço foi inaugurado num dia, no outro dia chegou a conta faturada do mês inteiro como se a empresa tivesse prestado serviço de esgoto, o que não prestou e nem está prestando, porque essas ligações domiciliares de esgoto não foram feitas. As ligações domiciliares de esgoto precisam estar ligadas para a empresa poder executar o serviço de coleta e tratamento de esgoto e cobrar por isso. A empresa está cobrando por um serviço que não está sendo realizado, e a prefeitura precisa urgentemente, por meio da agência reguladora, cobrar isso da empresa para que retire da tarifa do mês de julho, da competência de julho, essa tarifa que é ilegal. A população não tem coleta de esgoto, as ligações domiciliares não foram realizadas, até porque a segunda lei também diz que a população é responsável pela sua ligação, mas cada situação tem que ser adequada à lei. A empresa pode muito bem fazer essas ligações e discutir com cada morador a forma de pagamento, como nós já pagamos a ligação de esgoto residencial que foi dividida em 60 parcelas de R\$ 5,29. Ocorre que a empresa hoje cobra por um serviço que não executa. Não há coleta de esgoto e nem tratamento. Tanto que você vê no bairro Centro, por exemplo, onde eu moro, o esgoto correndo a céu aberto. Mais uma prova de que as ligações não estão conectadas e se não está conectada não está tendo coleta nem tratamento por isso a cobrança ilegal, é indevida. E principalmente por um serviço que não existia. O serviço foi inaugurado na terça, na quarta já chegou à fatura de oitenta por cento, que foi aprovada em lei que a tarifa de esgoto será de oitenta por cento. E outras, esse contrato ele precisa ser revisto urgentemente, pois Brasil a fora, principalmente depois do marco regulatório existe mecanismo de cobranças mais justas, que seja, por exemplo, por metro cúbico e não por faixa de consumo, para que a pessoa de fato possa pagar apenas pelo que consome. Ah eu não consumir dez metros cúbicos, eu vou pagar dez metros cúbicos. Não, se eu só consumir três eu vou pagar pelos três, se eu consumir doze eu vou pagar pelos doze, se eu consumir eu vou pagar pelos treze, por metro cúbico. Outra situação que é importante ser revista, a quantidade mínima dez metros cúbicos, nós moramos numa cidade quente, populosa e que dez metros cúbicos não é hoje suficiente para atender as necessidades de uma família. Uma outra alternativa é aumentar o volume de metro cúbico por mês para que possa ser cobrada a tarifa mínima de dez para quinze metros cúbicos, por exemplo, para que mais pessoas, mais famílias possam se adequar dentro do consumo mínimo. É uma outra alternativa que precisa ser analisada pela prefeitura urgentemente, o que não dá é para população ser explorada, porque na verdade pagar por um serviço que não existe, não tem outro nome que não seja apropriação indébita. E também o mecanismo de adequação ao contrato. A universalização da água esgoto não é apenas colocar o serviço à disposição da população, é fazer com que a população tenha condições de pagar e hoje a maioria da população de Timon não tem condição de pagar essa tarifa de água e esgoto que está sendo cobrada. Pode sim ser feito reajuste no contrato a fim de que a população possa ter condições de pagamento, senão não vamos falar de universalização de água e esgoto, eu vou ter o serviço, mas não vou ter condição de usufruir porque eu não posso pagar. E outra, a tarifa social ela precisa ser expandida urgentemente, nós temos números estratosféricos de pessoas na extrema pobreza na nossa cidade e que o serviço, o programa de tarifa social tem que ser ampliado para que essas pessoas possam ter acesso à água esgoto. Não é justo hoje o que está acontecendo na nossa cidade de Timon, primeiro porque o serviço não existe, a empresa tem que urgentemente fazer as ligações domiciliares para que possa de fato atingir esse percentual de coleta e tratamento, sem isso é mentira, nós não temos coleta e tratamento de esgoto na cidade precisa urgentemente resolver as ligações domiciliares. Segundo, melhorar a forma eficácia de cobrança desse consumo e também ver mecanismos de redução da

tarifa para que a gente possa ter aí a condição da população usufruir do serviço. Então não é justo que está sendo feito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Mais um minuto para o deputado Rafael, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Presidente aqui em exercício deputado Wellington, chamo atenção do Ministério Público do Consumidor de Timon, chama a atenção do Procon, da Agência Reguladora que urgentemente precisa fiscalizar esse contrato, não é legal que a Águas de Timon está fazendo com os moradores da nossa cidade. Chamo a atenção da Câmara de vereadores, que aprovou a concessão e que precisa, urgentemente, chamar a atenção da Prefeitura para que se possa fazer uma revisão nesse contrato. Esse contrato tem que ser revisto. Salvo engano, esse contrato foi assinado em 2016. Nós já temos seis anos de assinatura do contrato. Muitas das metas estabelecidas nesse contrato ainda não foram cumpridas e agora vem uma conta estratosférica para a população da nossa cidade, que não tem condição de pagar. Então é urgente que se sente à mesa com Águas de Timon para que a gente possa dar uma solução nesse problema. Sem falar de vários outros problemas de qualidade de água que a gente tem na nossa cidade e que, infelizmente, Águas de Timon nunca tomou também uma providência, como descontar do consumo, como poder dá um abono na conta. Então fica aqui o nosso pronunciamento, chamando a atenção dos responsáveis diretos. Mas nós também vamos oficializar a empresa para que ela possa responder o porquê e justificar, de forma legal, a cobrança de um serviço que ela hoje não executa. Até porque, volto a repetir, inauguraram um serviço no dia cinco. Inauguraram a estação de tratamento esgoto e, no outro dia, chegou o consumo de esgoto do mês de julho inteiro sem sequer o serviço está funcionando. Então é...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Dada a relevância do tema e a importância do tema, Deputado Rafael Leitao, por mais um minuto.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - E que isso também, Deputado Wellington, sirva para que a gente possa, nos próximos meses, tratar desse tema que eu sempre trouxe para a Assembleia, que é a regionalização dos serviços de saneamento de água e esgoto no Estado do Maranhão. Nós aprovamos um projeto de lei complementar aqui nesta Casa, colocamos quatro microrregionais no estado. As autarquias precisam ser criadas. As autarquias precisam elaborar os processos de licitação, para que a gente possa ter um serviço de água e esgoto no Maranhão a contento. O município de Timon tem a sua autonomia e precisa, urgentemente, avaliar este contrato, reavaliar as metas e fazer com que o contrato seja exequível e também garantir a universalidade. Não é apenas inaugurando obra que nós vamos falar de universalidade. Nós temos que dar direito ao cidadão poder ter o serviço pago para que ele não possa ter interrupção no seu fornecimento de água e esgoto. Então chamo a atenção aqui, nesse pronunciamento, Deputado Wellington, da manhã de hoje, que nós vamos a fundo nessa situação, para que a gente possa achar uma solução para a população de Timon.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, bom dia a todas! Eu subo à tribuna para tratar de três tópicos; três tópicos que são bem distintos, mas são três tópicos que atingem. São três tópicos, subo a tribuna para tratar de três tópicos bem distintos, mas que claro que merecem atenção de todas as pessoas. Primeiro deles está relacionado a essa situação do ferry José Humberto, ferry que tem nome de ator global e que de fato ele chegou causando grandes destaques e discussões na mídia aqui no nosso Estado. E, lamentavelmente, isso se dá por conta de as pessoas não encarem a resolução dos problemas muitas vezes com a seriedade que precisa. Um segmento da mídia relacionado a determinado candidato leva aquilo para uma catástrofe anunciada, as mídias relacionadas ao governo levam para lado da segurança absoluta, e no meio disso existe a técnica, existe



a verdade, que é o que a gente deve buscar sempre. Olha, quando esse ferry chegou, ele estranhamente começou a ser perseguido de maneira reiterado, de maneira quase que desesperada pela Promotoria de Defesa do Consumidor. E eu vou nominar aqui todos porque é o costume que eu tenho apesar de já ter tido várias reuniões e grande apreço pela Dra. Lítia Cavalcante, pessoa que tem um histórico de bons feitos aqui no Maranhão. Claro que nenhum tipo de trabalho é sujeito a não haver crítica, há críticas, o meu trabalho é criticado, o trabalho do presidente Othelino é criticado, o trabalho do governador Brandão é criticado, do ex-governador Flávio Dino criticado, todo mundo aqui que se torna pessoa pública ela tá sujeito a críticas e não pode se eximir. Eu espero, Dra. Lítia, que a senhora não leve isso pro pessoal porque aqui não tem nada de pessoal continuo lhe respeitando, lhe admirando enquanto promotora é uma das melhores promotoras que o Maranhão tem em termo de atuação, porém, bem aqui eu discordo de maneira veemente, abissal, mesmo da forma que a senhora tem conduzido a coisa, tem tumultuado o processo, e tumultuado sem ter condições lugar de fala nesse momento, o ferry chegou pra amenizar um problema crônico de travessia. Olha eu já fui médico da Baixada é um verdadeiro inferno aquilo ali quando havia 5 embarcações. Hoje só temos duas, uma já saiu de circulação de novo para fazer manutenção. O ferry cumpriu as exigências da Capitania dos Portos. Deputado Arnaldo, até onde eu sei, o senhor que é muito mais experiente do que eu. Quem diz se uma embarcação está apta ou não para rodar em alto mar é a Capitania dos Portos. Eu não vou fazer revisão no meu carro no Ministério Público, seja ele estadual, federal ou “escambau”. Quando eu vou fazer uma inspeção, eu procuro órgão técnico, que é constitucionalmente, legalmente, referendado para dizer o que é bom e o que não é bom. Se o ferry tiver qualquer problema, quem vai responder é o capitão. O responsável, por quê? Porque ele deu a licença. Se tiver aqui um auditório que fez um evento, foi liberado licença do Bombeiro e tiver um incêndio, quem responde, subsidiariamente, é quem deu a licença por parte do Corpo de Bombeiros. Para isso que os agentes públicos têm responsabilidade. Foi feita uma inspeção. O prazo de oito dias sanou a imensa maioria. Tudo que teria ali um perigo de colocar o ferry em alto mar foi sanado. O ferry passou por período de teste com 50% da capacidade. Por um período significativo, não apresentou nenhum problema. Depois foi feito o teste com 100%, e aí não sossegaram enquanto não fizeram pressão no capitão para que ele revogasse a autorização que tinha sido dada. Agora, o estranho de tudo é que a Dra. Lítia tem um filho que advoga para a Internacional Marítima. Gente, pelo amor de Deus, por favor, em qualquer país sério, o nome disso é conflito de interesse. Olha, o Supermercado Mateus é patrocinador do Moto Clube. Às vezes as pessoas vêm tentar trazer alguma denúncia, eu digo: “Eu estou impedido por conflito de interesse. Eu não posso. Procure outro deputado para ele averiguar a denúncia, porque, no momento, eu não posso.” Por quê? Porque você tem que ter ética. Eu não tenho nenhum problema em esconder uma situação que a lei me permite. Conflito de interesse é coisa séria, gente. Se o deputado Ariston tem a empresa dele, ele não pode subir à tribuna para falar de outra, gente. Da mesma forma o escritório do filho da Dra. Lítia, que ocupa uma sala no prédio da Cyrela, que ela tanto combateu e, depois, misteriosamente, comprou uma sala na Cyrela no mesmo condomínio que perseguiu de toda forma naquele momento. Infelizmente foi logo para lá! Pelo amor de Deus. Aí, agora, o filho tem um contrato com a Internacional. E ela já falou, em várias audiências, que gostaria que a Internacional... “por que não entrega o sistema todo para a Internacional?” Por favor, doutora, por favor, não rasgue a belíssima biografia que a senhora tem. Se dê por impedida neste caso. Saia deste caso. Não tem nenhum sentido. Está atrapalhando a rotina de milhares de pessoas que precisam fazer essa travessia. Isso é ser ético. Conflito de interesse é coisa séria. Segundo ponto aqui: não tem parado de chegar reclamação em relação à unidade de saúde de São Luís. Depois que seu Fernando Braide entrou como candidato, tem um monte de gente aí fazendo propaganda dele, que nunca fez nada na vida, e agora é o cara que mais aparece na imprensa. Está colocando aí Deus, o mundo e o Raimundo dentro da Prefeitura para trabalhar. Funcionários do Hospital da Mulher denunciam a nova

diretora do hospital, Vanessa Rocha. Verdadeira postura ditatorial, fila de marcação de consulta que ...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que liberem o microfone para o Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Fila de marcação de consulta que era inexistente, rodava direitinho, hoje, paciente está dando volta no quarteirão. Funcionários denunciam recorrente assédio moral contra funcionários. E foi indicada por quem? Fernando Braide, o pré-candidato todo poderoso do Prefeito Eduardo Braide. A denúncia já foi formalizada na Ouvidoria de São Luís, tem dezenas de denúncias lá, ninguém faz nada. Vanessa Rocha tem perseguido funcionários, devolvendo para as outras unidades sem qualquer justificativa e colocando subalterno para vigiar funcionários como se fossem bandidos. E eu tenho moral para falar, porque ontem eu subi para denunciar um caso de assédio dentro do hospital do Estado. E eu quero ver alguém dizer que eu só falo do outro lado porque eu estou aqui para defender pessoas, defender respeito aos funcionários. Eu não venho fazer a política de um lado, e do outro não. Talvez por isso que eu tenha dificuldade em formar grupo. Então, assim, isso não existe, tem que ser revisto, essa diretora tem que ser exonerada. Se o prefeito parar de responder a comando de irmão, de seu Antônio e de Fernando, ele começa talvez a fazer uma prefeitura que preste, não só de Instagram. Prefeito fraco. Pacientes ostomizados, outra denúncia aqui da prefeitura, todo dia é coisa. Minha caixa de direct não aguenta mais de tanta denúncia. Nós recebemos uma denúncia nas redes de pacientes ostomizados que estão sofrendo sem bolsa de colostomia, há dois meses, com tentativa de transferir o programa de fornecimento de bolsa que o município responde para o Estado. Mas aí o bonitão do município, do secretário, não aceitou porque eles acham que é vergonha, só que ele não resolve o problema. E aí a pessoa humilhada, que não tem condição de comprar bolsa de colostomia, porque custa caro, fica limpando fezes quando a bolsa enche. Que coisa nojenta, degradante, humilhante, assim como o corredor do Socorrão. Humilhante como o sol na testa esperando marcação de consulta. Humilhante como criança que fica dois anos aí sem educação em escola que foi pseudo-reformada por um prefeito bandido que não paga empresa. Os empresários, há quatro meses do furo, que não encontra uma empresa para fazer reforma porque ele não paga as obras da prefeitura. Braide caloteiro, estelionatário eleitoral, respeita a população que te colocou lá, bandido.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Projeto de Lei 324, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alíquota sobre o ICMS incidente sobre bens e serviços considerados essenciais de acordo com a Lei Complementar Federal nº 194. Aliás, esse projeto depende de parecer das Comissões Técnicas. Eu vou suspender imediatamente a sessão para que as comissões possam emitir o parecer. Em seguida, retomaremos para a apreciação. Reaberta a sessão. Com a palavra o Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Senhor presidente, foi aprovado por unanimidade a mensagem do governo do Estado, o projeto nº 324/33 e o parecer em conjunto com as comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças. Foi aprovado por unanimidade.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Está inscrito para discutir o Deputado Wellington do Curso. Enquanto o Deputado Wellington se desloca até a tribuna. Vale um esclarecimento, eu ouvir uns questionamentos que poderia ter sido feito por decreto ou teria que ser por projeto de lei, embora alguns governadores tenham optado fazer por decreto, me parece óbvio que o instrumento de decreto não é o adequado, inclusive beirando a ilegalidade para fazer uma alteração na alíquota de um imposto estadual. É óbvio que tem que ser por lei e ao se fazer referência a lei federal, ela não torna obrigatória reprodução nos estados, se fosse obrigatória não precisaria um instrumento de legislação estadual. E é só imaginar, se um ente federado puder alterar um imposto de outro ente, no caso, se o governo federal, puder reduzir a incidência de ICMS nos estados, nós podemos imaginar também que a partir de agora a Assembleia poderia alterar as alíquotas





de IPTU nos municípios. isso não é algo que possa imaginar. Por isso não resta dúvida que um instrumento adotado pelo chefe do Poder Executivo no Maranhão, foi o instrumento adequado encaminhar para esta Assembleia que tem prerrogativa de apreciar o referido Projeto de Lei, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (questão de ordem) – Presidente, só para adicionar aí na sua fala, será que a nossa Assembleia é a única que trabalha certinho, corretamente ou quiseram nacionalizar as questões do Maranhão?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (questão de ordem) - Senhor Presidente, pela ordem tem um orador na tribuna, mas eu gostaria de me inscrever se ainda é possível para a discussão ou para o encaminhamento?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – V. Ex.<sup>a</sup> pode encaminhar em seguida.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (questão de ordem) – Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da mesa, demais pares, deputados e deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, cordialmente, nosso fraterno abraço, população do Estado do Maranhão. Presidente mais uma vez vou exaltar as minhas responsabilidades na Assembleia Legislativa e principalmente o orgulho em ser deputado estadual, eu não tenho sangue na política, não tenho sobrenome na política, tenho origem na família humilde, meu pai me deixou, tinha sete meses de nascido, minha mãe dona de um prostíbulo, dona de um cabaré. E eu não tive vida boa, não tive vida fácil, estudei em escola pública, pegava ônibus lotado e às vezes por trás com vergonha porque eu não tinha o dinheiro da passagem. Com quatorze anos de idade, eu comecei a trabalhar como empacotador de supermercado, como arrumador de cama de motel e como vendedor de fruta na rua, esta Casa uma das cadeiras é ocupada por um deputado que estudou em escola pública, que vendia fruta na rua, criado sem pai, criado por mãe solteira e que entrou pela porta da frente na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. “Jabutí não sobe em árvore: ou é enchente ou é a mão de gente.” Quem me trouxe aqui foram as dificuldades, os percalços. Em 2012, eu tentei ser vereador de São Luís. Fui prejudicado, retalhado, perseguido, humilhado. Não deixaram eu ser vereador em São Luís. Em 2014, orgulhosamente, Deus e a população de São Luís me trouxe à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Na legislatura passada, eu tive orgulho de trabalhar ao lado de grandes homens que, infelizmente, não estão nessa legislatura e dos que renovaram o seu mandato em 2018. Eu tenho orgulho, sou homem de poucas amizades, mas eu tenho nutrido com muito respeito essas amizades. Não sou de picuinha, não sou de frescura, não tem um gabinete que eu tenha percorrido na Assembleia para falar mal de alguém, para prejudicar alguém. Sou muito correto, sou muito sério e muito responsável em tudo o que eu faço, em tudo que eu faço. E eu tenho orgulho de ser deputado. Quando eu ando pelo Maranhão, eu visto a camisa, o botton da Unale. Eu tenho orgulho de ser deputado. Eu sou apaixonado pelo que eu faço. Eu amo o que eu faço. E a minha luta nesta Casa é em defesa da população do Estado do Maranhão a quem devo respeito, a quem devo satisfação e prestações de contas do meu mandato. Quando, então, ainda na base do ex-governador Flávio Dino, que eu votei contra o aumento de impostos e eu fui retalhado e perseguido pela própria base do Governador Flávio Dino por votar contra o aumento de impostos, naquele momento, eu votei contra porque eu acreditava que era importante para o Estado do Maranhão, era importante para os meus amigos, era importante para os empresários, era importante para as pessoas. Eu não podia votar favorável. Eu não sou deputado; eu estou deputado. Eu vou deixar de ser deputado. Como é que eu vou sair da vida pública, voltar para o Curso Wellington, voltar para os meus afazeres e não olhar a população de frente porque eu votei a favor dos impostos, para aumentar os impostos? Eu votei foi naquilo em que eu acredito e votei contra o

aumento dos impostos, mesmo sofrendo retaliação. Fui humilhado pelo ex-secretário Márcio Jerry e pegar sete horas de cadeia. Mandou eu voltar no outro dia e peguei nove horas de cadeia. E eu disse: “Eu sou um deputado ou sou um saco de batatas?” E a parti dali eu me impus. Eu sou um deputado. Eu não sou um saco de batatas. E aqui estou nesta Casa, representando e defendendo a população do estado do Maranhão. E é por isso que eu votei contra o aumento dos impostos e é por isso que eu encampeei uma luta para acabar com a apreensão de veículos com IPVA atrasado. A Constituição é bem clara: a União, os Estados e municípios não podem utilizar o tributo para confiscar o bem do cidadão. E eu tive coragem de enfrentar, de ir para as ruas para acabar com a apreensão de veículos com o IPVA atrasado. É uma luta minha, é uma pauta minha. Hoje o Deputado Duarte Júnior tem uma pauta em defesa das pessoas com síndrome de *down*, por exemplo, tem esse reconhecimento. O Deputado Neto com o autismo, o Deputado Wellington, também. Mas tem pautas que são minhas, trabalhadas, construídas com muito suor, sob ameaças, perseguições. E eu cito aqui a apreensão de veículos com IPVA atrasado. Mas a pauta de hoje é sobre os combustíveis. O Deputado Wellington votou contra o aumento dos combustíveis. E agora para a imprensa, Tv Mirante, Difusora, Guará, todos que nos acompanham é um dia histórico na Assembleia Legislativa. É um dia histórico. É um dia em que todos os deputados vão votar a favor do projeto. Não tem como votar contra. Claro que todos vão votar a favor, todos nós, mas eu não posso deixar de destacar que é uma luta do Professor e Deputado Wellington do Curso. Eu trago aqui relatos de 2015, 2016 e 2017. Em 2017, o Wellington do Curso volta a pedir a redução do ICMS. Wellington diz que Flávio Dino precisa baixar o ICMS para baixar o preço dos combustíveis. O consumidor maranhense não aguenta mais. Em 2018, Wellington do Curso critica o aumento de impostos sobre os combustíveis. Em 2019, o Wellington do Curso cobra do governo redução de ICMS dos combustíveis e da energia elétrica. Em 2019, Wellington do Curso volta a pedir redução do ICMS no Maranhão. Em 2020, Deputado Wellington apresenta projeto para reconhecer a gasolina como bem essencial. Deputado Wellington entra na justiça para reconhecer a gasolina como bem essencial e sai de 28.5% para 18%. Wellington do Curso volta a cobrar do governo do Estado a redução do ICMS. Quando eu digo, quando eu destaco que fui e sou o único Deputado que lutou para baixar, para reduzir o ICMS dos combustíveis, que até na justiça eu entrei e aqui eu me esgoelei, aqui eu fiz solicitação para que o Secretário de Fazenda prestar esclarecimentos, o que, muitas vezes, não foi aprovado. Eu nem participei da CPI dos Combustíveis. Eu assinei a CPI e fui prejudicado, fui retirado da CPI. Com articulação, com solicitação ao meu Presidente, ao Deputado Marco Aurélio. Eu agradeço ao Deputado Marco Aurélio que cedeu a vaga dele para que eu pudesse participar da CPI. Sem participar da CPI presidida pelo Deputado Duarte, relatada pelo Deputado Roberto Costa eu assíduo, eu era pontual e eu estava lá presente. Depois eu fui para a CPI e a luta da CPI, no relatório final, hoje lembrado pelo Deputado Duarte, nós aprovamos o relatório final que foi uma solicitação minha, uma indicação minha, reconhecido hoje pelo Deputado Duarte. Foi a CPI? Foi. Foram todos nós? Fomos todos nós, e agradeço a vocês. Uma luta, todos os dias eu fazia um embate lá na CPI com o representante do governo. Senhoras e Senhores, eu tenho coerência política. Eu hoje estou defendendo a pré-candidatura do Dr. Lahesio Bonfim ao governo do Estado. Queira Deus que o Dr. Lahesio Bonfim seja o próximo Governador do Maranhão e, a partir de 1º de janeiro, se Deus me der a graça e a população do Estado do Maranhão permitir, retornar a esta Casa como deputado reeleito para defender a população. Pode ter certeza de que, se ele quiser aumentar os impostos, terá o voto contrário, terá o voto indiferente do Professor e Deputado Wellington do Curso. Eu estou na luta em defesa da população, o Deputado Wellington vai diminuir a arrecadação. Ok! Eu sei disso, mas precisamos cortar na carne, precisamos diminuir a quantidade de secretarias, precisamos diminuir a quantidade de cargos comissionados. Criaram agora mais uma agência, a Agem Leste, criaram agora mais uma secretaria há menos de 3 meses das eleições. Precisamos ter gestão pública com seriedade, com responsabilidade. Só isso. A minha luta



permanente nesta Casa é neste sentido. Vejam só a quantidade de cargos comissionados, a quantidade de secretarias, a máquina inchada. Precisamos ter uma gestão pública enxuta. Vou voltar no tema que o meu tempo está acabando. Hoje é um dia histórico para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, agradeço a Deus e a população do Estado em ter votado contra o aumento de imposto e Deus ter me dado a oportunidade de ir a população, de voltar aqui hoje, de estar aqui hoje, e votar em aprovar a redução dos impostos no Estado do Maranhão. A população não aguenta mais, quem padece é quem anda de ônibus, é assalariado, é o motorista de taxi, é o motorista de ônibus, é a população mais pobre desse Estado é quem paga a conta. E é por vocês que nós estamos aqui, e é por vocês que nós lutamos. E quando eu digo que sou o único deputado que lutou para baixar o ICMS, não estou ofendendo nenhum deputado, sou estou me posicionando diante da minha luta. Hoje todos nós vamos votar, hoje eu faço reconhecimento, todos os deputados na Assembleia Legislativa votaram a favor da redução do ICMS. Mas o único, o único que lutou, único que se dispôs, o único que não teve emendas parlamentares pagas, que não tem um vigia, não tem um vigia no governo do Estado. Querem me prejudicar apontem o dedo pra mim, retire aqui ....no Estado. Eu tenho pago um preço muito alto aqui nesta Casa, muito alto, muito alto de perseguição familiar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Liberar o áudio para o deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Eu nunca imaginei que um homem público seria tão perseguido, ameaçado e prejudicado. Muitos políticos aumentaram seu patrimônio na política, eu perdi bens, eu perdi patrimônio por me manter coerente, correto, e defender a população. Eu pago um preço muito alto, mas eu durmo todos os dias, coloco a cabeça no travesseiro e durmo tranquilo. Muito obrigado, meu Deus, muito obrigado a população do Maranhão, muito obrigado aos meus pares, eu tenho orgulho de ser deputado e de legislar com V. Ex.<sup>as</sup> e me orgulho de ser deputado, que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Está inscrito para encaminhar também o deputado Antônio Pereira. E ainda enquanto o deputado Antônio Pereira se desloca para a tribuna, só a título de informação, as Assembleias, no caso do Piauí, Assembleia Legislativa do Piauí aprovou o projeto de lei, lá também não foi Decreto, e o mesmo foi feito em Rondônia e também em Pernambuco, 3 estados que aprovaram a redução do ICMS por Lei e não por Decreto. Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente Othelino, como muito bem disse aqui o deputado Wellington do Curso, dia histórico nesta Casa para o Maranhão. Eu quero começar agradecendo o esforço do nosso governador Carlos Brandão, no sentido de encaminhar esse Projeto de Lei a esta Casa que na realidade traz a determinada parte da população, grandes benefícios, como aquele que consome combustível, nos mais diversos setores: gás, alguns tipos de gás, principalmente do gás de cozinha, energia elétrica, transporte. Estão achando que a redução é apenas em relação aos combustíveis. Não, tem outros setores também como a energia elétrica, as telecomunicações. Os impostos serão realmente reduzidos, porque essa lei dispõe sobre alíquotas de imposto, puxando para baixo, em alguns casos em torno de 10% menos. Recentemente, o Governo Federal, através do Congresso, através da Lei n.194, alterou o Código Tributário Nacional, uma alteração profunda e estreita no Código Tributário Nacional. Considerou-se aí, portanto, nessa Lei Federal, bens e serviços essenciais relativos ao combustível, à energia elétrica, as comunicações e ao transporte coletivo. Não é só combustível, não é só gasolina; são todos esses setores. Pois bem, meus senhores, aqui foi falado em relação porque ele mandou o projeto de lei para esta Casa. Diga-se de passagem que esta Casa, nenhum de nós, tem a prerrogativa legal de tratar de redução de impostos em relação especialmente ao ICMS, porque isso é uma prerrogativa do Executivo. Não é iniciativa dessa Casa fazer isso e, portanto, todas as vezes que fizemos não passou na Comissão de Constituição e Justiça, porque não pode passar, porque não é legal, não é constitucional. Dito isso, eu quero dizer que vejo um grande esforço no Governo do Estado, através

do Governador Carlos Brandão, e muita coragem no sentido que nós sabemos que houve uma grande expansão dos serviços públicos no Maranhão através do ex-governador Flávio Dino, que implantou, na saúde pública, vários hospitais, várias UPAS, nosocômios novos para atender a saúde pública do maranhense, de todos nós maranhenses. Também na questão da segurança alimentar, saímos de poucos menos de uma dezena de restaurantes populares para mais de uma centena, 130, 150 restaurantes populares. A questão do combate à pobreza, do Fumacop, 2% desse imposto ia para esse fundo que era usado para o combate à pobreza. Eu quero chamar atenção que o Maranhão, hoje, faz um sacrifício. O Governador Carlos Brandão faz um sacrifício para atender determinada parte da população no campo do combustível, no transporte, na energia elétrica dentro de uma determinada faixa. Não são todas as faixas que incidem essa redução na energia elétrica, mas ele faz esse sacrifício e, com certeza, essa diminuição na arrecadação irá impactar outros maranhenses em outros setores. Eu tenho certeza que o Governador está buscando alternativas para que haja o menor impacto possível na saúde, na educação, no combate à pobreza e na segurança alimentar através dos restaurantes populares, que todo dia estamos inaugurando restaurantes populares aqui no Maranhão. Chamo a atenção para o sacrifício que está sendo feito no governo para se adequar à Lei n°194, mas com prejuízo para parte da população e com benefícios para outra parte da população. Você, às vezes, pega um lençol curto cobre a cabeça e descobre os pés, cobre os pés e descobre a cabeça. Senhor Presidente, quero dizer que do alto da sua responsabilidade, para a mais distante esperança do povo do Maranhão, o Governador Brandão tomou essa decisão acertada e é temporal, em tempo, porque estamos fazendo aqui pelo projeto de lei, porque tinha que ser por meio do projeto de lei, porque está aqui o Fumacop que tem uma lei estadual, não poderia ser por decreto. Portanto, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, estamos hoje participando de um momento histórico do Maranhão, mas continuemos vigilantes para que nós possamos trabalhar para cobrir realmente essa diminuição de arrecadação que vai haver no Maranhão. Eu tenho certeza de que o governador já fez esse impacto, já estudou esse impacto e vamos continuar dando andamento aos serviços de segurança, aos serviços de saúde pública, aos serviços de combate à pobreza e de segurança alimentar a mesma ordem e a mesma prioridade.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Peça que libere o microfone para o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Encerrando. A mesma prioridade que demos no passado recente e que estamos dando até o presente. Portanto, encaminho por meio dos líderes, combinando com o líder Marco Aurélio, combinando com o líder Rafael Leitão e combinando, principalmente, com o governo do Estado. Encaminho para que todos nós da bancada possamos votar favoravelmente ao projeto em benefício do povo do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte Júnior, V. Ex.<sup>a</sup> vai encaminhar? V. Ex.<sup>a</sup> tem cinco minutos. Já estamos, a partir de agora, em votação, aliás, desde a fala do Deputado Antônio Pereira. Nós estamos em votação. Deputado Antônio Pereira encaminhou. Agora, o Deputado Duarte Júnior o fará.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, membros da imprensa, todos que acompanham pela TV Assembleia. Hoje, como já foi destacado, é um dia histórico para o Maranhão, para os maranhenses, com a possibilidade dos deputados e das deputadas aprovarem esse projeto encaminhado pelo Poder Executivo, pelo Governador Carlos Brandão, Projeto n° 324/2022, que prevê a redução da alíquota do ICMS para 18%. É importante destacar que, além do combustível, da gasolina, por exemplo, há a previsão da redução da alíquota do ICMS para o fornecimento de energia elétrica e também para os serviços de comunicação. O que eu quero sublinhar, Senhor Presidente, com a aprovação desse projeto, com certeza será aprovado, acredito, por unanimidade, afinal de contas, essa é uma luta de todos nós, consumidores, cidadãos, deputados, deputadas, deputados com ideologia de direita, de esquerda, de centro. Todos, claro, querem desonerar o cidadão, desonerar o contribuinte que, na mesma linha,



no mesmo sentido, querem eficiência nos serviços públicos. Neste momento, eu gostaria, meu querido amigo Deputado Arnaldo, de sublinhar o esforço, o sacrifício do governo do Estado em fazer com que a máquina administrativa continue a avançar, abrindo mão de recurso, pois com a redução da arrecadação nós não podemos aceitar retrocesso, temos que ter mais restaurantes populares, mais escolas dignas, mais hospitais, mais serviços públicos com eficiência de forma contínua assim como prever o Artigo 22, da Lei 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor que prevê a essencialidade dos serviços públicos e em razão dessa essencialidade a sua eficiência, a sua continuidade. E é por essa razão e nesse sentido, Senhor Presidente, que venho a essa tribuna destacar que com a aprovação desse projeto, com a redução da alíquota do ICMS, com a sanção feita pelo governador, nós vamos de forma firme e contundente fiscalizar para que essa redução chegue na ponta como já foi aqui sublinhado quando presidi a CPI dos Combustíveis por meio da Resolução Administrativa nº 323/2021. Nós apresentamos no relatório a sugestão para que pudesse haver uma revisão na alíquota do ICMS, mesmo entendendo de que a mera redução não garantiria a redução na ponta ao consumidor, mas muitas daquelas pessoas que aqui vieram representando os postos de combustíveis alegaram que a redução da alíquota do ICMS iria impactar na redução para o consumidor. Pois agora não há desculpa, meus amigos e minhas amigas proprietários de postos de combustíveis, nós já fizemos os cálculos, dialogamos com a Secretaria de Fazenda, e com a redução da alíquota do ICMS para 18% deve ser garantido ao consumidor final, ao consumidor maranhense a redução de até noventa e sete centavos por litro do combustível, são cálculos realizados pela Secretaria da Fazenda, por auditores, e é exatamente esse valor que tem que ser reduzido ao consumidor, nós não vamos aceitar redução menor do que noventa e sete centavos, já acionamos os órgãos de defesa do consumidor, como o Procon, a Defensoria Pública, o Ministério Público, para que essa redução na alíquota do ICMS chegue até o consumidor, não basta reduzir no papel, tem que reduzir na prática, e esse é o nosso papel aqui na Assembleia aprovar os bons projetos, lutar pelas boas causas e fazer com que o consumidor maranhense seja respeitado. Aprovamos a redução do ICMS, aprovamos a redução do imposto e agora está na hora de resolver os postos de combustíveis garantindo a redução também na ponta o consumidor, o valor é de noventa e sete centavos e é nesse sentido que nós vamos fiscalizar e vamos lutar para que o consumidor maranhense tenha menor custo de vida. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, o Projeto de Lei vai à sanção. Os deputados e deputadas que participam virtualmente da sessão todos também votam a favor da matéria: deputado Edvaldo, Deputada Mical Damasceno, deputada Ana do Gás, deputada Thaíza, deputado Marcio Honaiser. O projeto vai à sanção, cumprimento e parabênico a todos e a todas pela forma célere e responsável com que tratamos esse projeto de lei que tem grande relevância para o estado do Maranhão, recebemos o projeto na sexta-feira. Hoje é quarta-feira. Ele já está aprovado e, de imediato, já será encaminhado para o Governador do Estado, que é o autor do projeto, para que o sancione. E o nosso desejo é que, a partir desta lei, hoje, aprovada nesta Casa, os preços dos combustíveis sejam reduzidos e, assim, melhore ou reduzam as dificuldades das pessoas que têm enfrentado muita dificuldade por conta do valor do combustível. Ressaltando, todavia, que essa medida nossa, de fato, vai reduzir o preço dos combustíveis, mas que isso, por si só, não resolve. O preço dos combustíveis no Brasil, o preço do petróleo no Brasil está indexado, vinculado ao preço do barril internacional e também ao dólar, então, qualquer movimento que houver, que aumente o barril do petróleo internacionalmente vai provocar impacto aqui. E a solução definitiva para essa falta de controle no preço dos combustíveis está, na minha avaliação, em desindexar. Afinal de contas, nós temos um percentual razoável que chega em torno de 50% daquele combustível que é consumido no Brasil, com produção no próprio país. Portanto, não seria necessária essa indexação que nos prende aos preços internacionais. O projeto irá, como eu disse, agora para a sanção do Excelentíssimo

Governador.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente, Deputado Wellington do Curso, por gentileza, só uma Questão de Ordem, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA– Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Hélio e Deputado Wellington estão pedindo Questão de Ordem. Peço que só seja, de fato, uma Questão de Ordem para que nós possamos dar seguimento à sessão, Deputado Antônio pediu?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (pela Ordem) - Não foi Questão de Ordem, é pela Ordem. V. Exa. acabou de falar em relação ao combustível e a gente tende a falar só da diminuição das alíquotas em relação ao combustível, mas tem outros serviços também, inclusive da energia elétrica em determinada faixa de consumidores. Mas eu queria dizer que nós brasileiros somos proprietários da Petrobras em 51% e que ela teve um lucro trimestral, quadrimestral exorbitante. E, assim como no governo passado, antes do Governo do Bolsonaro, em que existiu um determinado... o Governo subsidiava, é possível desindexar do dólar, havendo este compromisso do Governo Federal para que haja uma diminuição do lucro do próprio país, porque, assim como os acionistas recebem esses dividendos, o Governo Brasileiro também recebe. E essa parte dos dividendos do Governo, os 51%, podem ser, sim, usados e utilizados para diminuir o valor do combustível no Brasil. E isso é importante dizer, assim como foi no passado pode ser num futuro recente. Muito obrigado, Senhor Presidente, era isso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington, V. Exa. pediu uma Questão de Ordem?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, mais uma vez, muito obrigado. V. Exa. sempre muito solícito, muito atencioso aos nossos pedidos. Mais uma vez, muito obrigado, Presidente. Queria só fazer um destaque e, neste momento, foi aprovado, de forma unânime, pela Assembleia Legislativa. Todos os deputados votaram favorável para a aprovação do Projeto de Lei nº 324, para reduzir o ICMS de 28,5 para 18%. Vai para a sanção do Governador ainda hoje, podemos já ter os combustíveis, a gasolina mais barata a partir de meia-noite em São Luís e no Estado do Maranhão. Então, mais uma vez, agradecer a todos os deputados pela celeridade, pela rapidez da votação na Assembleia Legislativa. Continuamos na luta, na fiscalização, para que o combustível possa realmente baixar nas bombas, e o consumidor possa sentir no bolso, não só os combustíveis, mas baixar também o preço da alimentação: arroz, feijão, carne, enfim, da cesta básica. Mais uma vez, muito obrigado, Deputado Wellington, na luta em defesa da população.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Hélio. Deputado Rildo, V. Ex.ª pode se deslocar até a Mesa. Projeto de Lei nº 050, de autoria do Deputado Ciro Neto (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Projeto de Lei nº 179/2022, de autoria do Deputado Márcio Honaiser (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Adriano. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei nº 251/2022, de autoria do Deputado Márcio Honaiser (lê). Em discussão. Em votação. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 236/2022, de autoria da Deputada Daniella, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Menina e a Mulher com Deficiência, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Aprovado e vai à sanção. Item 6 da Pauta: Projeto de Lei nº 440/2019, de autoria da Deputada Daniella, que dispõe sobre a alteração do Inciso I do Art. 10º, da Lei nº 7.736, de 25 de abril de 2022, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando substituto do relator Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação. Aprovado e vai à redação final por conta da emenda. Projeto de lei em discussão e votação,



primeiro turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei nº 576/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil ao Ministério Público na realização de registro de nascimento realizado por mães e pais menores de 14 anos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Deputado Professor Marco Aurélio. Em discussão. Em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 217/2022, de autoria do deputado Ciro Neto (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator: Deputado Ariston Sousa. Em discussão. Em votação. Aprovado. Vai para o segundo turno. Projeto de Lei nº 227/2022, de autoria do Deputado Ciro Neto (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Deputado Adriano. Em discussão. Em votação. Aprovado. Vai para o segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 22/2022, de autoria do deputado Dr. Yglésio (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, relator: Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 043/2022, de autoria do deputado César Pires (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Deputado Zé Inácio Lula. Em discussão. Em votação. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa em discussão e votação em Primeiro e Segundo turno tramitação de urgência. Projeto de Resolução nº 013/22, deputado Professor Marco Aurélio (lê). Relator, deputado Adriano. Em discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento à deliberação do Plenário: Requerimento nº 191/2022, de autoria da deputada Detinha (lê). Em discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento da deputada Detinha. Requerimento nº 193/2022, de autoria do deputado Jota Pinto (lê). Em discussão. Em votação. Aprovado. O Projeto de Lei nº 330/2022, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO – Senhor Presidente, a gente queria aproveitar ainda aqui, estou vendo o quórum, para a gente poder, e o presidente da comissão está aqui, para a gente aprovar ainda esse projeto hoje, antes do recesso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Suspendo a sessão e peço que a comissão se reúna para emitir parecer dos três projetos de nº 259, 080 e 330. Deputado Ariston, a bola é sua. Amanhã votamos o projeto do Deputado Jota Pinto e, hoje, vamos discutir, aprovar e votar o Projeto de nº 259, da Deputada Betinha. Em discussão o Projeto de Lei nº 259. Em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 080, de autoria da Deputada Betinha. Em discussão. Em votação. Aprovado. O Projeto de Lei nº 330 fica transferido para amanhã. Continuando a Sessão.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Não há oradores inscritos. Tempo dos Partidos ou Blocos: Progressista. Declina. Partido Social Democrata. Declina. Bloco Parlamentar Independente MDB/PV. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão PSB/PCdoB/ PT. Declina. Bloco Parlamentar Democrático PDT/PL/PSC. Declina. Escala de reserva. Declina.

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Sem oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ciro Neto.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as)

Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Hélio Soares, Jota Pinto, Márcio Honaiser, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Daniella, Detinha, Doutora Thaiza Hortegal, Glalbert Cutrim, Pastor Cavalcante, Vinícius Louro e Wendell Lages. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores (as) Deputados (as): Jota Pinto, Antônio Pereira, Rafael Leitoa, Mical Damasceno, Doutor Yglésio e Wellington do Curso. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência: Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, (Mensagem nº 008/2022), de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, (Mensagem nº 003/2022), de autoria da Defensoria Pública, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 168 de 19 de novembro de 2014. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, ambos os projetos foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Em único turno, tramitação ordinária, e em redação final, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 184/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023. Com parecer favorável da CCJC este projeto foi encaminhado à sanção governamental. Em seguida, foi rejeitado por 22 votos, em votação nominal, conforme relação anexo, o Parecer nº 327/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Deputado Ciro Neto, que visa assegurar às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa a violência. Este projeto retornou à tramitação, sendo encaminhado à Comissão de mérito para o devido parecer. Em segundo turno, foram aprovados: Projeto de Resolução nº 020/2022, de autoria do Deputado Othelino Neto, que concede medalha do mérito legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor César Jatáhy Fonseca e o Projeto de Resolução Legislativa nº 041/2020, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, que concede medalha do mérito legislativo “Sargento Sá” ao Sargento Evandro Costa Monteiro; Projeto de Resolução Legislativa nº 042/2020, de mesma autoria, que concede medalha do mérito legislativo “Manuel Beckman” ao Tenente-Coronel Francisco de Sousa Pereira. Ambos com pareceres favoráveis da CCJC. Sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados: Requerimento nº 190/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja agendada para o dia 04 de agosto de 2022, uma Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Maranhense ao Senhor Lahésio Rodrigues Bonfim; Requerimento nº 192/2022, de autoria do Deputado Ricardo Rios, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 324/2022 de autoria do Poder Executivo e o Requerimento nº 195/2022, de autoria do Deputado César Pires, solicitando que seja discutido e votado, em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução nº 043/2022, de sua autoria. O Requerimento nº 191/2022, de autoria da Deputada Detinha, foi transferido devido à ausência da autora. Por força de acordo das Lideranças, o Projeto de Lei nº 281/2022, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a proibição de comercialização de fogos de artifícios, de estampido, assim como quaisquer artefatos pirotéc-





nicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Maranhão, foi apreciado na presente Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado à sanção governamental. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos não houve indicação de Deputados. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 12 de julho de 2022.

Deputado Wellington do Curso  
Presidente, em exercício

Deputado Zito Rolim  
Primeiro Secretário, em exercício

Deputado Ciro Neto  
Segundo Secretário, em exercício

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 013/2022, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.108/2022**

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Gilson Ramalho de Lima.

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Gilson Ramalho de Lima, natural de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.**

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de julho de 2022.

Deputado OTHELINO NETO  
Presidente

Deputada ANDRÉIA MARTINS REZENDE  
Primeira Secretária

Deputada CLEIDE COUTINHO  
Segunda Secretária

**RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 12 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ÀS 08:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

ARISTON SOUSA – PRESIDENTE  
CIRO NETO  
NETO EVANGELISTA  
ZÉ INÁCIO  
WELLINGTON DO CURSO

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 408/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2022, que Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.

**AUTORIA:** DEPUTADO CIRO NETO

**RELATORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 433/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2022, que institui a notificação prévia às mulheres vítimas de violência quanto à soltura do agressor no curso do processo judicial ou da investigação policial, bem como por concessão de qualquer benefício ou cumprimento de pena.

**AUTORIA:** DEPUTADA HELENA DUAILIBE

**RELATORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO

**DECISÃO:** REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 456/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Conservação e Manutenção de Elevadores e a Confecção de Relatório de Inspeção Anual (RIA).

**AUTORIA:** Deputado ADRIANO

**RELATORIA:** Deputado WELLINGTON DO CURSO

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, com a Emenda Modificativa, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 336/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2021, que Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres.

**AUTORIA:** DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

**RELATORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO

**DECISÃO:** PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 420/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 568/2021, que Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental no âmbito do Estado de Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO CIRO NETO

**RELATORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO

**DECISÃO:** PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 400/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2021, que “estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado do Maranhão ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta oficial e orientações legais de ensino, e dá outras providências”.

**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO

**RELATORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO

**DECISÃO:** REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 421/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099/2022, que estabelece reserva de vagas de estágio para alunos oriundos da rede pública de ensino.

**AUTORIA:** DEPUTADO CIRO NETO

**RELATORIA:** Deputado WELLINGTON DO CURSO

**DECISÃO:** REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 470/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2022, que Institui no Calendário de Eventos do Estado do Maranhão, o Dia Estadual “Mães que oram pelos filhos”.





**AUTORIA:** DEPUTADA HELENA DUAILIBE  
**RELATORIA:** Deputado CIRO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 466/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 313/2022, que Dispõe sobre a instituição da “Semana Estadual do Esporte Universitário” no Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADA HELENA DUAILIBE  
**RELATORIA:** Deputado CIRO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 471/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 315/2022, que Eleva a Missa do Vaqueiro que ocorre em Balsas, à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO MÁRCIO HONAISSER  
**RELATORIA:** DEPUTADO CIRO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 448/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 291/2022, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Silvia de Handebol - ISDH, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO WENDELL LAGES  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 447/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 292/2022, que Declara de Utilidade Pública o Instituto de Gestão de Projetos Sociais, com sede e foro no Município de Icatu, no Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO DUARTE JUNIOR  
**RELATORIA:** DEPUTADO ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 446/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 293/2022, que Declara de Utilidade Pública a Associação Batista de Assistência Comunitária, com sede e foro no Município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO DUARTE JUNIOR  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 467/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 311/2022, que Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Angelita Anjo de Luz, com sede e foro no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO ROBERTO COSTA  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 465/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 312/2022, que Considera de Utilidade Pública a Associação Novaolindense de Artesãs e Artesãos Maranhenses, com sede e foro no Município de Nova Olinda, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO ROBERTO COSTA  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 468/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 316/2022, que Considera de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z-169, com sede e foro no Município de Matões, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO EDSON ARAUJO  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 438/2022** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 033/2022, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Doutor Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, natural da cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** DEPUTADA ANDREIA REZENDE  
**RELATORIA:** Deputado ZÉ INACIO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 445/2022** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA N° 034/2022, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Coronel Sérgio Henrique Lopes Rendeiro, natural de Belém, Estado do Pará.

**AUTORIA:** DEPUTADA HELENA DUAILIBE  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 450/2022** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 038/2022, que Concede o Título de Cidadã Maranhense a Senhora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**AUTORIA:** DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 449/2022** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 039/2022, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Paulo Antônio Barros da Silva, conhecido “Paulo Maratá”, natural de Inhumas, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** DEPUTADO VINICIUS LOURO  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 473/2022** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 043/2022, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Médico Veterinário Severino Pessoa de Lima, natural de Limoeiro, Estado do Pernambuco.

**AUTORIA:** DEPUTADO CESÁR PIRES  
**RELATORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 469/2022** – Emitido À MOÇÃO DE APLAUSOS N° 016/2022, manifestando extensa admiração à Doutora Anna Graziella Neiva, parabenizando-a pela posse como nova integrante da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB Nacional.

**AUTORIA:** DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO  
**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 452/2022** – Emitido ao VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 468/2021, que Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que



especifica e dá outras providências.

**AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO**

**RELATORIA: Deputado ARISTON SOUSA**

**DECISÃO: REJEITADO o VETO PARCIAL, nos termos do voto do Relator.**

**PARECER N° 475/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 281/2022, que Dispõe sobre o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a proibição de comercialização de fogos de artifício de estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA**

**RELATORIA: Deputado CIRO NETO**

**DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.**

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de julho de 2022.**

**LEIBE BARROS**  
Secretária de Comissão

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ÀS 08:30H00MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**ARISTON SOUSA– PRESIDENTE**

**CIRO NETO**

**NETO EVANGELISTA**

**WELLINGTON DO CURSO**

**ZÉ INÁCIO**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER N° 476 /2022 PARECER EM REDAÇÃO FINAL** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 184/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências, foi aprovado em seus turnos regimentais, com emenda.

**AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA**

**RELATORIA: Deputado CIRO NETO**

**DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de julho de 2022.**

**LEIBE PRAZERES BARROS**  
Secretária de Comissão

#### RESENHA

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**Deputado Prof. Marco Aurélio – Presidente**

**Deputado Antônio Pereira**

**Deputado Ariston Sousa**

**Deputado Arnaldo Melo**

**Deputado Neto Evangelista**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER N° 004/2022** – Emitido à Emenda n° 001, subscrita pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle apresentada ao Projeto de Lei Ordinária n° 184/2022, que DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração execução da Lei orçamentaria de 2023.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: Deputado PROF. MARCO AURÉLIO**

**DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de julho de 2022.**

**Leibe Prazeres Barros**  
Secretária da Comissão

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ÀS 08:30H00MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**ARISTON SOUSA– PRESIDENTE**

**CIRO NETO**

**NETO EVANGELISTA**

**WELLINGTON DO CURSO**

**ZÉ INÁCIO**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER N° 477 /2022 PARECER EM REDAÇÃO FINAL** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 281/2022, que Dispõe sobre o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a proibição de comercialização de fogos de artifício de estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA**

**RELATORIA: Deputado CIRO NETO**

**DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em REDAÇÃO FINAL, nos termos do voto do Relator.**

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de julho de 2022.**

**LEIBE PRAZERES BARROS**  
Secretária de Comissão

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 12 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ÀS 08:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**ARISTON SOUSA– PRESIDENTE**



CIRO NETO  
WELLINGTON DO CURSO  
ZÉ INÁCIO  
MARCO AURÉLIO  
NETO EVANGELISTA  
DOUTOR YGLÉSIO  
ANTONIO PEREIRA  
ARNALDO MELO  
SOCORRO WAQUIM

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 472/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 168 de 19 de novembro de 2014, que Cria o Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FADEP e dá outras providências.

**AUTORIA:** DEFENSÓRIA PÚBLICA

**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de julho de 2022.**

Leibe Prazeres Barros  
Secretária de Comissão

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 13 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ÀS 08:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

ARISTON SOUSA – PRESIDENTE  
ZÉ INÁCIO  
RICARDO RIOS  
ROBERTO COSTA  
RAFAEL LEITOA  
DUARTE JÚNIOR  
ARNALDO MELO  
PROFESSOR MARCO AURÉLIO

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 474/2022** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 324/2022, objeto da Mensagem do Executivo nº 051/2022, que Dispõe sobre a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**RELATORIA:** Deputado ARISTON SOUSA

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de julho de 2022.**

LEIBE PRAZERES BARROS  
Secretária de Comissão

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 569/2022, de 07 de julho de 2022, tornando sem efeito a nomeação de SAMYA SKARFF MARQUES MOREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Coordenador Parlamentar, constante da Resolução Administrativa nº 511/2022, publicada no Diário da ALEMA nº 120 de 01 de julho do ano em curso.

Nº 570/2022, de 07 de julho de 2022, nomeando NATA CANTANHEDE DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Coordenador Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 572/2022, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista a solicitação do Líder do Governo, Deputado RAFAEL LEITOA, exonerando LEONARDO PINHEIRO PINTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 572/2022, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista a solicitação do Líder do Governo, Deputado RAFAEL LEITOA, nomeando TANANDRA MARA VASCONCELOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 573/2022, de 08 de julho de 2022 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2419/2022, tornando sem efeito a Resolução Administrativa nº 563/2022, que exonerou DIOGO ARLEY DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 123 de 06 de julho do ano em curso.

Nº 574/2022, de 08 de julho de 2022 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2419/2022, tornando sem efeito a Resolução Administrativa nº 564/2022, que nomeou MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 123 de 06 de julho do ano em curso.

Nº 575/2022, de 12 de julho de 2022, exonerando LUCIANA DE JESUS SILVA LOBATO ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 12 de julho do ano em curso.

Nº 576/2022, de 12 de julho de 2022, nomeando ANANDA ALMEIDA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 12 de julho do ano em curso.



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo